

PORTARIA Nº. 109/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

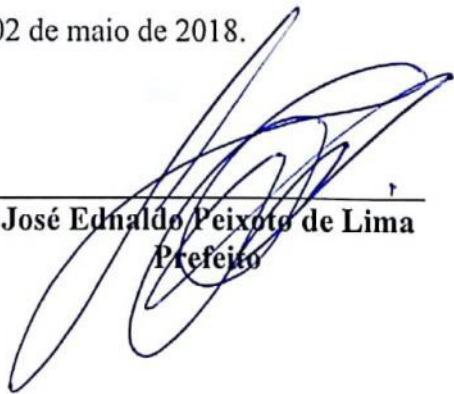
Art. 1º - Nomear a Sra. **Isadhora Araújo Lucena Silva**, para responder como Coordenadora da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito